

**PORTARIA Nº 022 de 01 de fevereiro de 2019.**

**Concede Licença-Prêmio ao servidor e da outras providências.**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art.nº108, da Lei Complementar Nº037, de 07 de novembro de 2011.

**Resolve,**

Art. 1º - Conceder pecúnia de 50% da Licença-Prêmio ao servidor Lauri Luiz Mazzardo, matrícula nº416501, ocupante do Cargo de Operador, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, com exercício na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, relativo ao período de 07.10.2013 a 07.10.2018, usufruindo no período de 01 de fevereiro a 01 de abril de 2019.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 01 de fevereiro de 2019.

**Moacir Piroca**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.